
S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 700/2015 de 20 de Maio de 2015

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, foi atribuído ao armador Carlos Alberto Plácido Pimentel um apoio financeiro no montante de 17.086,70€, destinado à modernização da embarcação AH-593-L “Ilha de Jesus”.

Considerando que o armador solicitou, ao abrigo da alínea f) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, a entrega do subsídio aprovado antes da conclusão material e financeira do projeto.

Considerando que, através da Portaria n.º 1227/2011, de 25 de agosto de 2011, foi paga, a primeira prestação do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador, no montante de 10.252,02€.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º ii) da alínea f) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência fixada na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o seguinte:

1- Conceder ao armador Carlos Alberto Plácido Pimentel, residente no Concelho de Angra do Heroísmo, ilha de Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante 6.834,68€, relativo à segunda prestação, para comparticipar nos custos com a aquisição de um motor completo para a embarcação AH-593-L “Ilha de Jesus”.

2- Este apoio será pago diretamente ao armador Carlos Alberto Plácido Pimentel tem cabimento no Programa 3 - Pescas e Aquicultura, Projeto 3.3 – Frota e Recursos Humanos, Ação 3.3.1 – Regime de apoio à frota de pesca local e costeira, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano Investimentos aprovado para o ano económico de 2015.

28 de abril de 2015. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.